

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 961, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

*“Nomeia o Sr. **EDSON FERREIRA RODRIGUES** e dá outras providências”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR o Sr. **EDSON FERREIRA RODRIGUES** para o cargo de Diretor do Instituto João Lopes Pontes no Distrito de Quaraçu.

Parágrafo Único – A Diretoria do Instituto João Lopes Pontes está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 962, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia a Sra. ELIANA DOS SANTOS CHAVES SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Sra. **ELIANA DOS SANTOS CHAVES SILVA** para o cargo de Diretora da Escola Municipal Joviano Martins de Oliveira no Distrito de Lagoa Grande.

Parágrafo Único – A Diretoria da Escola Municipal Joviano Martins de Oliveira está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 963, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia a Sra. ELIANE DOS SANTOS ROCHA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Sra. **ELIANE DOS SANTOS ROCHA** para o cargo de Diretora da Escola de Ensino Fundamental Profª. Vera Neusa Peçanha Acioly na sede do Município.

Parágrafo Único – A Diretoria da Escola de Ensino Fundamental Profª. Vera Neusa Peçanha Acioly está vinculada à Secretaria Municipal de Educação, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 964, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia a Sra. HELENA TIGRE DE OLIVEIRA OSMUNDO e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Sra. **HELENA TIGRE DE OLIVEIRA OSMUNDO** para o cargo de Diretora do Centro Educacional Leonidas Cardoso no Povoado de Lagoa Grande.

Parágrafo Único – A Diretoria do Centro Educacional Leonidas Cardoso está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 965, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia o Sr. IDAMÁRIO DOS SANTOS QUEIROZ e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR o Sr. **IDAMÁRIO DOS SANTOS QUEIROZ** para o cargo de Diretor da Escola Municipal Luduvico Pereira de Carvalho, localizada no Povoado da Estiva;

Parágrafo Único – A Diretoria da Escola Municipal Luduvico Pereira de Carvalho está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 966, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia a Sr^a. JEANE OLIVEIRA PEREIRA SOARES e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a **Sra. JEANE OLIVEIRA PEREIRA SOARES** para o cargo de Diretora do Núcleo Escolar Integrado das Escolas do Campo do Município de Cândido Sales deste Município e constituída das seguintes unidades escolares:

Núcleo Escolar I:

- a) **Escola Municipal Monteiro Lobato**, localizada no Povoado de Boqueirão dos Malaquias;
- b) **Escola Municipal Graciliano Abade**, localizada na Fazenda Boqueirão do Januário;
- c) **Escola Municipal Assentamento Rancho dos Teixeiras**, localizada no Assentamento Rancho dos Teixeiras.

Núcleo Escolar II:

- a) **Escola Municipal Hostílio de Carvalho**, localizada no Povoado de Vistoso;
- b) **Escola Municipal Olavo Bilac**, localizada no Povoado de Lagoa do Moreira;
- c) **Escola Municipal Joana Angélica**, localizada no Povoado da Barra da Lagoa;

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

- d) **Escola Municipal Tiradentes**, localizada no Povoado de Espírito Santo;
- e) **Escola Municipal Assentamento Santa Rita**, localizada no Ass. Santa Rita.

Núcleo Escolar III:

- a) **Escola Municipal Dom Climério**, localizada no Povoado de Boq. dos Marotos;
- b) **Escola Municipal Ulisses Guimarães**, localizada no Povoado de Boi Bravo;
- c) **Escola Municipal Dom Pedro I**, localizada no Povoado de Lagoa Verde;
- d) **Escola Municipal Henrique Brito**, localizada na Fazenda Boq. dos Françaçs.

Escolas Regionalizadas:

- a) **Escola Humberto de Alencar Castelo Branco**, localizada no Povoado de Água Verde;
- b) **Escola São Jerônimo**, localizada no Povoado do Mandacarú.

Art. 2º. – A diretoria do Núcleo Escolar Integrado das Escolas do Campo referidas no artigo 1º, está subordinada à Secretaria Municipal de Educação, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 967, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

*“Nomeia a Sra. **LUCINÉIA LUCENA ROCHA ALVES** e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Sra. **LUCINÉIA LUCENA ROCHA ALVES** para o Cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.^a Dáurea Alves da Glória.

Parágrafo Único - A Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.^a Dáurea Alves da Glória está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 968, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia a Sra. LUCYMEIRE DIAS BARBOSA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Sra. **LUCYMEIRE DIAS BARBOSA** para o Cargo de Diretora da Escola Municipalizada Dr. Roberto Santos.

Parágrafo Único - A Direção da Escola Municipalizada Dr. Roberto Santos está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 969, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia a Sra. LUZIENE SANTANA DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Sra. **LUZIENE SANTANA DE OLIVEIRA** para o cargo de Diretora da Creche Amiguinhos de Jesus.

Parágrafo Único – A Diretoria Creche Amiguinhos de Jesus está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 970, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia a Sra. MARLEIDE NUNES DA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Sra. **MARLEIDE NUNES DA SILVA** para o cargo de Diretora da Escola Municipal Antonio Carlos Magalhães no Povoado de Lagoa do Timóteo.

Parágrafo Único – A Diretoria da Escola Municipal Antonio Carlos Magalhães está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 971, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia a Sra. ZILMAR COUTINHO OLIVEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Sra. **ZILMAR COUTINHO OLIVEIRA** para o Cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.^a Zilda Dias Evangelista Santos.

Parágrafo Único - A Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.^a Zilda Dias Evangelista Santos está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95